



**ORIENTAÇÕES SOBRE TERMO DE CONVÊNIO
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

SOLICITAÇÃO DO PROPONENTE (CONVENIADO)

1. Protocolar na SINFRA, ofício manifestando a intenção em celebração de convênio envolvendo recursos materiais (óleo diesel, massa asfáltica e etc.), acompanhado dos seguintes documentos conforme modelos disponíveis no site oficial da SINFRA – MT (<http://www.sinfra.mt.gov.br/parcerias>):
 - ✓ Ofício direcionado ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística;
 - ✓ Plano de Trabalho disponibilizado mediante proposta inserida no SigCon;
 - ✓ Relatório fotográfico colorido referente ao objeto, com legenda, data e coordenadas de localização (georreferenciado);
 - ✓ Mapa de Localização colorido com descrição das rodovias, distância, coordenadas e referências de início/fim;
 - ✓ Memória de Cálculo com composição do consumo por serviço elaborado;
 - ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Observação: Os documentos devem estar legíveis com assinaturas do proponente e responsável técnico onde for de competência.

Observação: Para a Celebração de Convênio é necessário que o Município esteja com Certidão de Habilitação Plena junto ao Sistema de Gestão de Convênios - SIGCon, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Dúvidas entrar em contato com Secretaria Adjunta de Logística – SALOG/SINFRA
Tel: (65) 3613-6773 - 3613-6672